



**ATA DE REABERTURA DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

Às 14 horas do dia 02 (dois) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e Sr. Alan Torres Gonçalves, para dar o resultado das propostas de preço das empresas habilitadas e prosseguir com os demais atos inerentes ao certame. O objeto desta Tomada de Preços a contratação de empresa especializada, para serviços de construção de quadras de areia e campo de futebol com parquinho no município de Bom Lugar - MA, nos locais: Pov. São João (U.E. São João), Pov. C. dos Limas (U.E. Vagno Vieira), Pov. Matinha (U.E. Vanilda Loiola), Pov. Livramento (U.E. 21 de Abril) e Pov. Salgadinho (U.E. Maria Suares dos Santos), desta municipalidade. Não houve licitantes e/ou ouvintes presentes.

A Comissão de licitação despachou à Secretaria Municipal de Obras para que Engenheiro Civil responsável analisasse as propostas de preços da licitação em epígrafe.

Da análise técnica e exame das propostas apresentadas pelas empresas **habilitadas**, verificou-se que:

LICITANTE	LIC.	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
J. SILVINO DA SILVA NETO LTDA	JSI	34.875.166/0001-73	R\$ 1.541.229,61
SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	SET	23.624.316/0001-50	R\$ 1.800.000,05
I. O. S. EMPREENDIMENTOS LTDA	IOS	19.541.608/0001-51	R\$ 1.741.153,06
GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA	GAV	12.351.550/0001-34	R\$ 1.744.401,55

b) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

A licitante **JSI** não atendeu ao requisito, apresentando quantitativos divergentes ao orçado pela administração. A licitante **GAV** não atendeu ao requisito, apresentando valores superiores ao orçado pela administração.

c) COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

A licitante **JSI** não atendeu ao requisito, não apresentando todas as composições de custo na proposta.

Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou desclassificar as empresas **J. SILVINO DA SILVA NETO LTDA** e **GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA**, por apresentarem irregularidades na proposta de preço, e desclassificar a empresa **SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** por estar com proposta no valor de R\$ 1.800.000,05 (um milhão e oitocentos mil reais e cinco centavos), superior a proposta da licitante **I. O. S. EMPREENDIMENTOS LTDA**, no montante de R\$ 1.741.153,06 (um milhão e setecentos e quarenta e um mil e centos e cinquenta e três reais e seis centavos).

[Handwritten signatures]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



O critério para classificação da proposta foi o de menor preço considerando-se o valor global, logo, a empresa **I.O.S EMPREENDIMENTOS LTDA**, foi declarada vencedora, por ser a empresa habilitada com proposta de menor preço, no valor de **R\$ 1.741.153,06 (um milhão e setecentos e quarenta e um mil e centos e cinquenta e três reais e seis centavos)**. Foi verificada a sua compatibilidade com o preço máximo estabelecido.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta ata, para interposição de recurso que poderá ser feita presencialmente ou via e-mail: pmblicitacao@gmail.com. Não havendo apresentação de recurso, esta comissão dará andamento com os demais atos deste certame.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Leonardo Moura Costa, Membro da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente, membros da Comissão e licitante presente.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 02 de outubro de 2023.

Látara Hevelyn M.C. Dias

LATARA HEVELYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL

Leonardo Moura Costa

LEONARDO MOURA COSTA
Membro da CPL

ALAN TORRES GONÇALVES

ALAN TORRES GONÇALVES
Secretário da CPL